



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2021

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Cria o grupo de assistência em saúde mental do município

(Projeto de ..... nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria .....).

Art. 1: Fica autorizada a autoridade pública de saúde do Município de Ibitinga a criar o Grupo de Assistência em Saúde Mental, visando dar assistência, prevenção e tratamento a pessoas com algum comprometimento, transtorno ou problema psicológico e/ou psiquiátrico.

Art. 2: O Grupo deve ser formado por médicos psiquiatras ou especialistas em saúde mental, psicólogos, terapeutas habilitados e voluntários.

Art. 3: O Grupo funcionará conforme agenda, compromissos, planos e recursos dispostos pela autoridade pública municipal de saúde, sempre em consonância com o Programa Saúde da Família e o Centro de Atenção Psicossocial de Ibitinga (CAPS/AD).

Art. 4: As reuniões do Grupo devem ocorrer mensalmente, com agenda públicas e transparência em relação ao trabalho desempenhado.

**Art.5:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de maio de 2021.

***ALLINY SARTORI***  
***Vereadora - MDB***

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

A saúde mental tem sido um grande problema na vida moderna, atualmente, com a situação socioeconômica do país e a gravidade da pandemia de Covid-19. Tais problemas aumentaram imensamente em número e gravidade. Ansiedade, depressão, transtornos de pânico etc. acometem grande parte da população que, embora tenha restrito acesso aos serviços públicos de saúde, sofre com as limitações e a superlotação dos consultórios. Ainda não há um programa público de saúde municipal de prevenção aos problemas de saúde mental, o que o Grupo de Assistência em Saúde Mental pode fazer com maior zelo, sendo uma política pública de saúde específica para tais problemas no atual momento.

Ibitinga, 10 de maio de 2021.

***ALLINY SARTORI***  
***Vereadora - MDB***



Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2021 - Protocolo nº 1481/2021 recebido em 10/05/2021 16:53:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 90FD-C1 1F-52AF-5AD8.



